

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VILA OLÍMPIA CORPORATE – FII

CNPJ nº 15.296.696/0001-12
Código de Negociação B3: VLOL11

COMUNICADO AO MERCADO

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida da Américas, n.º 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 e a **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua do Rocio, n.º 350, 14º Andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.981.934/0001-09, nas respectivas qualidades de “Administradora” e “Gestora” do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VILA OLÍMPIA CORPORATE – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 15.296.696/0001-12 (“Fundo”), em complemento ao Fato Relevante divulgado em 20 de abril de 2023¹, vêm informar aos cotistas acerca do procedimento para envio do custo médio de aquisição das cotas do Fundo (“Custo Médio”), para fins de apuração do Imposto de Renda a ser retido na fonte pela Administradora, sobre eventual ganho de capital auferido no resgate final de liquidação do Fundo, nos termos do artigos 16, §3º, e 37, §§ 3º e 4º, da Instrução Normativa nº 1.585 de 2015, emitida pela Receita Federal do Brasil – RFB:

Os cotistas devem informar o seu respectivo Custo Médio tão somente por meio do preenchimento da Declaração de Custo Médio (“Declaração”), cujo modelo encontra-se anexo ao presente Comunicado, sob a forma do Anexo I, até o dia **10/05/2023**.

Em relação ao cálculo do custo médio, o investidor deve: **(i)** somar todos os valores que foram pagos na aquisição ou integralização das cotas que detém, e **(ii)** dividir o resultado da soma obtida pelo número de cotas detidas.

Os valores correspondentes ao item **(i)** acima podem ser encontrados por meio de notas de corretagem de aquisição das cotas do Fundo ou do valor que consta na declaração de Imposto de Renda do cotista, na linha que lhe corresponda na ficha de “Bens e Direitos”. Caso suas cotas estejam custodiadas junto à B3 através de uma corretora, sugerimos que entre em contato com sua corretora para obter informações sobre o valor pago pelas suas cotas. Cumpre esclarecer que o controle do Custo Médio e demais movimentações é de responsabilidade exclusiva do cotista junto a sua corretora.

¹ Documento disponível em: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=448803&cvm=true>

A Administradora ressalta que a apuração do Custo Médio é de responsabilidade exclusiva do cotista e, caso não envie a Declaração correta, o cotista terá o preço ou custo de aquisição de suas cotas considerado como equivalente à menor cotação histórica das cotas em mercado de bolsa (“Menor Cotação Histórica”), isto é, o valor de R\$ 51,43 (cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) por cota (equivalente ao preenchimento do campo “Custo Médio” da Declaração como “zero”).

Ao final do preenchimento da Declaração, os cotistas deverão encaminhá-la, devidamente assinada, para o endereço eletrônico da Administradora (ger2.fundos@oliveiratrust.com.br), incluindo no assunto do e-mail “**VLOL11 – Apuração do Custo Médio**”, bem como anexar seus respectivos documentos de identificação no formato PDF, conforme abaixo:

(i) para Cotistas Pessoas Físicas: cópia simples de um documento de identificação do qual conste a assinatura do Cotista, tal qual, RG, RNE, CNH, Passaporte e Carteiras Profissionais (OAB, CREA, dentre outras, desde que tenham força legal). A Administradora ressalta que somente serão aceitas cópias que contenham a digitalização de ambos os lados do documento (frente e verso);

(ii) para Cotistas Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida) e cópia simples de um documento de identificação do qual conste a assinatura do(s) procurador(s), observado o disposto no (i) acima;

(iii) para Cotistas Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação, bem como a cópia simples de um documento de identificação do qual conste a assinatura do(s) procurador(s), observado o disposto no item (i) acima; e

(iv) para Cotistas representados por procuração: o procurador deverá enviar a respectiva procuração contendo poderes específicos para a prática do ato, com firma reconhecida ou acompanhada de documento de identificação do signatário da procuração (observado o disposto no item (i) acima), lavrada há menos de 1 (um) ano, bem como os documentos comprovam os poderes do signatário (nos casos indicados nos itens (ii) e (iii) acima).

A Administradora reforça que caso os documentos apresentados não estejam de acordo com os padrões acima, o cotista terá o preço ou custo de aquisição de suas cotas considerado como equivalente à Menor Cotação Histórica.

Por fim, até o dia **17/05/2023** a Administradora retornará com a devolutiva para cada cotista, informando se a Declaração foi preenchida corretamente, e se será necessário retificá-la e/ou complementar a documentação previamente enviada.

Desta forma, a Administradora solicita que os cotistas fiquem atentos à sua caixa de e-mail durante o período acima.

Para eventuais dúvidas, os cotistas podem entrar em contato com a Administradora por meio do e-mail: ger2.fundos@oliveitrust.com.br.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VILA OLIMPIA CORPORATE – FII

CNPJ nº 15.296.696/0001-12

Código de Negociação B3: VLOL11

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE CUSTO MÉDIO

Nome completo/Razão social do cotista: _____

CPF / CNPJ nº: _____

Representante legal/Procurador: _____

CPF / CNPJ do Representante legal/Procurador nº: _____

Declaro à **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede à Av. das Américas nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro (“Administradora”), instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VILA OLIMPIA CORPORATE – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 15.296.696/0001-12 (“Fundo”), pelo presente instrumento e para a finalidade específica de cálculo do imposto de renda incidente sobre o resgate das cotas emitidas pelo Fundo, e de minha titularidade, a ser objeto de retenção na fonte pela Administradora, que o custo médio de aquisição por cota das cotas de minha titularidade e que serão resgatadas foi de R\$ _____ (_____) por cota.

Estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações está sujeita às penalidades previstas na legislação penal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal brasileiro) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local: _____

Data: ____ de _____ de 2023.

(assinatura do cotista ou de seu procurador legal)